



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	
Inclusão SJUR	___/___/___ Visto
Publicação	___/___/___ Pág. ___
Conferência	___/___/___ Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>
Digitalização ITAR	___/___/___ Visto
Arquivamento	___/___/___ Visto

PORTARIA N.º 164/2006 – DG

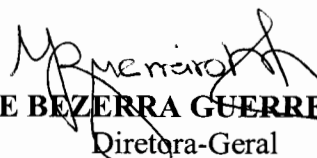
A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 152/SIE, de 02/08/2006 (prot. 10905),

RESOLVE:

LOTAR o servidor CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula nº 92440721, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CI/SIE, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de agosto de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral